



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 203/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

13/05/26 Público Presente
Ato: Portaria 203/2026

"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Paula Oliveira Condé**, do cargo de **Coordenadora do Departamento Pessoal**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de maio de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal